

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Pelo presente instrumento, de um lado, **INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados sediada na cidade de São Paulo (SP) na Alameda Santos, 74 – 10º andar - Cep 01418-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.077/0001-33, ora representada pelos sócios Ricardo Innocenti e/ou Marco Antonio Innocenti, doravante designado simplesmente **ESCRITÓRIO**, e, de outro lado, o (a) abaixo indicado (a), aqui designado (a) **CLIENTE**, têm entre si, justos e contratados, a prestação de serviços advocatícios nas condições ora ajustadas:

Contratante:

Nacionalidade:

Estado civil:

Profissão:

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone res.: ()

Telefone cel.: ()

E-mail:

1. O **ESCRITÓRIO** se obriga a prestar serviço de consultoria técnica relativa à análise de possível irregularidade nos extratos da conta PASEP entregues pelo (a) **CLIENTE**, realização de cálculo e entrega de nota técnica acerca do montante eventualmente devido pela má-gestão dos ativos financeiros pelo Banco do Brasil.
2. Para realização do trabalho descrito na *cláusula 01*, o (a) **CLIENTE** se obriga a pagar ao **ESCRITÓRIO**, a título de honorários advocatícios o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** cujo vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, por meio de boleto bancário.

